



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 086/2023-PP-003/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2023, originário do PP nº 003/2023, firmado com a empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA - ME, CNPJ nº 17.917.879/0001-33**, prorrogando o seu prazo por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para a prestação de serviços especificados no contrato inicial, ou seja, prestação de serviços de serralheria e solda para atender as necessidades do Município de Boa Vista do Tupim, na recuperação/fabricação de moveis, grades, portões e estruturas metálicas do município, durante o exercício de 2024, pelo valor total estimado de **R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)**, divididos em parcelas mensais conforme utilização. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no presente TERMO ADITIVO. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assinam pela empresa Gilberto Oliveira da Silva, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.